



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/2009
DE 14 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itapuí: **JOSÉ GILBERTO SAGGIORO**, Prefeito Municipal de

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí mais 02 (duas) vagas de Professor de Educação Física, referência 14 da tabela de vencimentos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, 01 (uma) vaga de Psicopedagogo, referência 17 da tabela de vencimentos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, 01 (uma) vaga de Dentista de PSF, referência 20, da tabela de vencimentos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem preenchidos por concurso público, regido pela CLT.

ARTIGO 2º - Os encargos que a prefeitura vier a assumir nesta lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 14 DE JULHO DE 2009.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

